

ATA REFERENTE AO RESULTADO DAS ENTREVISTAS PROMOVIDAS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE 20 (VINTE) EMPREGADOS N.º 004/2021

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracaras, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito Processo Seletivo Simplificado, cujo objetivo busca a formação de cadastro de reserva de 20 (vinte) empregados para o exercício da função de Consultor Sênior, sob o regime celetista, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promove a divulgação do resultado das entrevistas promovidas pela Coordenação do regente Projeto, referente aos candidatos classificados na fase anterior da mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado.

1- Em continuidade aos atos administrativos anteriormente promovidos, após a realização, pela Coordenação do regente Projeto, das entrevistas previstas no instrumento editalício, da mandamental Seleção Pública, restaram classificados, seguindo a ordem de exposição, para cada Região do Brasil, os seguintes candidatos:

Vaga	Região do Brasil	Classificados
“A”	Norte	Não houve classificados
“B”	Nordeste	Não houve classificados
“C”	Centro-Oeste	1º Francine Golghetto Casemiro
“D”	Sudeste	1º Lucas Pelegrini N. de Carvalho 2º Gabriela Dutra Gesualdo

		3º Reijane Salazar Costa 4º Otavio Augusto F. M. Bianco
“E”	Sul	Não houve classificados

2- Considerando que para as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul do Brasil não houve o preenchimento das vagas disponíveis, nos termos do item 3.2, do regente instrumento editalício, que possui a seguinte redação: “*Caso não haja preenchimento do número de vagas em uma dada região, poderão ser consultados candidatos selecionados em outras regiões, de acordo com a ordem na classificação do processo seletivo. Neste caso, estes candidatos deverão estar dispostos a conhecer a região indicada.*”, aos candidatos relacionados: **Reijane Salazar Costa e Otavio Augusto F. M. Bianco** abre-se o prazo de 05 (cinco) dias, para que manifestem interesse, através do envio de e-mail para o seguinte endereço: processoseletivo@fai.ufscar.br, quanto a intenção de ocupar as seguintes vagas disponíveis:

Vaga	Região do Brasil	Número de Vagas Disponíveis
“A”	Norte	02
“B”	Nordeste	02
“C”	Centro-Oeste	01
“D”	Sudeste	00
“E”	Sul	02

2.1- Caso haja mais de um Candidato interessado na mesma vaga disponível, o direito de preferência será exercido pela ordem de classificação.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Leila Regina de Freitas Costa
Supervisora Gestão de Pessoas